



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO 03/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) - PPGCAG, nível de mestrado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, torna público pelo presente Edital, disponível nos sítios <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> e <http://www.cchsa.ufpb.br>, as normas do PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) (MESTRADO), PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO DE 2017.1.

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) - PPGCAG, no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), em atendimento ao Regimento Geral da UFPB, a Resolução CONSEPE/UFPB 79/2013, Resolução CONSEPE/UFPB 34/2014 e a Resolução CONSEPE/UFPB 38/2016 e as recomendações 05 e 10, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República da Paraíba.

1.2. As Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) - PPGCAG podem ser obtidas nas páginas eletrônicas <http://www.cchsa.ufpb.br> e/ou <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> ou na secretaria do Programa.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional, atendido ao que prescreve o item 4.4 deste edital.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos com Curso Superior em Agronomia, Agroecologia, Agroindústria, Biologia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Medicina Veterinária, Zootecnia, ou Engenharia Florestal.

3. DO NÚMERO DE VAGAS DO MESTRADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

3.1. Serão oferecidas 09 (nove) vagas, de acordo com a distribuição apresentada no Quadro abaixo:

Quadro 01. Vagas para o PPGCAG de acordo com a linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Vagas	Vagas de Ações Afirmativas*	Total
Ciências Agrárias, Indicadores e Sistemas de produção Sustentáveis	03	01	04
Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos	04	01	05
Total			09

**Cotas destinadas a candidatos (as) que se declarem negros (pretos e pardos) ou Indígenas ou Pessoas com deficiência. Em caso de não preenchimento, essas vagas automaticamente irão para as não cotas.*

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), para ingresso no primeiro período letivo de 2017, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **12 de dezembro a 30 de dezembro de 2016**, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min no seguinte endereço: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) - PPGCAG - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) - Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus III - Cidade Universitária, CEP 58.220-000, Bananeiras-PB. O (a) candidato (a) deverá preencher os formulários eletrônicos disponíveis no caminho <http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> e <http://www.cchsa.ufpb.br> (Documentos).

4.2. As inscrições também poderão ser efetuadas por via postal, exclusivamente por meio de serviços de encomenda expressa (tipo Sedex) com aviso de recebimento, com data de postagem até a data limite do dia de inscrição. No caso das inscrições por correio, o (a) candidato (a) deve enviar uma cópia digital do comprovante de envio por via expressa, para o e-mail do programa (ppgcag@cchsa.ufpb.br). Embora o (a) candidato (a) possa postar seus documentos até o último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1, recomenda-se que as inscrições não presenciais sejam postadas com até três dias de antecedência ao último dia de inscrição, e os documentos solicitados para inscrição deverão ser autenticados. Inscrições postadas após 30/12/2016 serão automaticamente eliminadas.

4.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

4.4. No ato da inscrição os candidatos residentes no País deverão entregar os documentos relacionados a seguir:

4.4.1. Formulário de “Inscrição no Processo Seletivo” (modelo padrão Anexo 1), disponível no endereço indicado no item 4.1 e na página eletrônica do PPGCAG (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> ou <http://www.cchsa.ufpb.br>), “Documentos”, anexando a mesma uma fotografia 3x4 (recente). O número de inscrição do candidato será os seis dígitos centrais do seu CPF (exemplo: XXX.456.789-XX). Este procedimento tem por objetivo resguardar a isonomia dos candidatos no processo seletivo, conforme recomendação 06/10/GAA/PRDFMPF, do Ministério Público Federal.

4.4.2. Requerimento ao Coordenador solicitando a inscrição no processo seletivo (Anexo II)

4.4.3 Cópia de Documento de Identidade e do CPF.

4.4.4. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de que concluirá o curso de Graduação até o final do período de matrícula no PPGCAG.

4.4.5. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4.4.6. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção científica e atividades listadas no currículo, na ordem sequencial do Anexo III. Enumerar e rubricar todas as páginas do Currículo Lattes e respectivos comprovantes.

4.4.7. Comprovante original da GRU – Guia de Recolhimento da União, comprovando o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Acessar a página da Receita Federal no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 153065; Gestão: 15231; Nome da Unidade: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias; Código de recolhimento: 28830-6 (Serviços Administrativos); Número de referência: 153074254; Competência: mm/aaaa (Não é necessário digitar a barra); Vencimento: 30/12/2016; CPF do contribuinte (CPF do candidato); Nome do contribuinte (Nome do candidato); Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Finalmente, selecionar o item “Emitir GRU”, imprimir o boleto bancário e pagar no Banco do Brasil (Anexo IV). Recomenda-se que o candidato guarde consigo uma cópia do comprovante de pagamento, para apresentar no dia da realização da prova escrita.

4.4.8. Duas cartas de apresentação (**devidamente lacradas e entregue no ato da inscrição**) de profissionais com os quais o candidato desenvolveu atividades de ensino, pesquisa ou extensão (Modelo no Anexo V).

4.4.9. Declaração da empresa ou órgão público de origem, em papel timbrado, atestando a liberação do candidato por tempo integral e mantendo (ou não) o recebimento de remuneração, se for o caso;

4.4.10. Prova de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais, no caso de o candidato ser brasileiro.

4.5. No ato da inscrição os candidatos residentes permanentes no **exterior** deverão apresentar os seguintes documentos (no caso de inscrição por via postal observar o disposto no item 4.2):

4.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no endereço indicado no item 4.1 e no endereço eletrônico <http://www.ufpb.br/pos/PPGCAG> ou <http://www.cchsa.ufpb.br>. O número de inscrição do candidato será os seis dígitos centrais do seu passaporte (exemplo: XXX.456.789XXX). Este procedimento tem por objetivo resguardar a isonomia dos candidatos no processo seletivo, conforme recomendação 06/10/GAA/PRDFMPF, do Ministério Público Federal.

4.5.2. Cópia do passaporte.

4.5.3. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devidamente traduzido por tradutor juramentado.

4.5.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, devidamente traduzido por tradutor juramentado.

4.5.5. Comprovante de proficiência em língua portuguesa (candidatos não lusófonos). O comprovante deverá ter no máximo três anos de expedição, bem como, estar acompanhado de uma petição solicitando o reconhecimento de proficiência na língua portuguesa.

4.5.6. Currículo Lattes impresso, com comprovantes da produção intelectual citada no currículo, devidamente traduzido por tradutor juramentado.

4.5.7. Comprovante original da GRU – Guia de Recolhimento da União, comprovando o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Acessar a página da Receita Federal no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher com os seguintes dados: Unidade Gestora (UG): 153065; Gestão: 15231; Nome da Unidade: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias; Código de recolhimento: 28830-6 (Serviços Administrativos); Número de referência: 153074254; Competência: mm/aaaa (Não é necessário digitar a barra); Vencimento: 30/12/2016; CPF do contribuinte (CPF do candidato); Nome do contribuinte (Nome do candidato); Valor: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Finalmente, selecionar o item “Emitir GRU”, imprimir o boleto bancário e pagar no Banco do Brasil. Recomenda-se que o candidato guarde consigo uma cópia do comprovante de pagamento, para apresentar no dia da realização da prova escrita.

4.5.8. Duas cartas de apresentação (**devidamente lacradas e entregue no ato da inscrição**) de profissionais com os quais o candidato estudou, redigida em língua portuguesa ou traduzido por tradutor juramentado (Modelo no Anexo V).

4.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto do presente Edital.

4.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza legalmente pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.8. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.9. O (a) candidato (a) portador (a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas nas datas e horários que constam no item 8 deste edital.

5.2. O processo de seleção para candidatos residentes no País será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1. **Prova Escrita:** De caráter eliminatório e classificatório, a prova escrita consistirá de questões dissertativas e/ou objetivas elaboradas por professores (as) do PPGCAG com base na bibliografia, constantes no Anexo VI, dentro de cada linha de pesquisa, objetivando avaliar o candidato na área de conhecimento indicada no ato da inscrição e, as respostas deverão ser escritas em língua portuguesa. Não será permitido qualquer consulta durante a prova.

5.2.1.1. Na prova escrita poderá constar pelo menos uma questão para avaliação do candidato na língua inglesa.

5.2.1.2. A prova escrita terá duração de 03 horas e será realizada no Auditório novo do CCHSA, vizinho ao Grãozinho, localizado no Campus III da UFPB, no endereço divulgado neste edital (item 4.1).

5.2.1.3. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, utilizando caneta azul ou preta transparente, não sendo permitida consulta de qualquer natureza tampouco a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo mesmo.

5.2.1.4. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

5.2.2. **Prova de Desempenho Acadêmico:** Composta das notas do Coeficiente de Rendimento Escolar e do Currículo Lattes.

5.2.2.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): o CRE ou CRA será calculado com base nas notas obtidas pelo aluno em todas as disciplinas cursadas e aprovadas, contidas no histórico escolar, desde seu ingresso na Universidade.

5.2.2.2. Currículo Lattes: O Currículo Lattes será avaliado pelas atividades realizadas pelo candidato, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos na tabela do Anexo III, deste edital.

5.3. O processo de seleção para candidatos com residência permanente no exterior será composto pelas seguintes etapas:

5.3.1. Avaliação do comprovante de proficiência em língua portuguesa, conforme os termos do item 4.5.5.

5.3.2. Avaliação do Currículo Lattes, levando em consideração os documentos comprobatórios.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será feita em duas etapas. Só serão avaliados na segunda etapa os candidatos que forem aprovados na primeira etapa.

6.2. Etapas de avaliação dos candidatos:

6.2.1. **Prova Escrita (Peso 4):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação será cinco (5,0). A prova escrita será elaborada por Professores (as) do PPGCAG com base na bibliografia listada no Anexo VI, segundo a Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição pelo candidato.

a) a identificação dos candidatos na Prova Escrita deverá ser formada de caracteres aleatórios de maneira que não seja possível sua identificação.

b) será considerado apto para continuar o exame de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) na avaliação escrita;

c) na correção da Prova Escrita, cada prova será submetida à avaliação dos Professores (as) da Comissão Avaliadora do PPGCAG, que atribuirão notas de 0,00 (zero) a dez (10,00) em caso de amplitude maior do que dois pontos entre as notas, será feita outra avaliação por outro professor permanente do PPGCAG, permanecendo a média das duas maiores notas;

d) o resultado da primeira etapa será divulgado em uma listagem considerando a ordem decrescente das notas dos candidatos, identificadas pelos códigos, constando a situação aprovado ou reprovado de acordo com a nota;

- e) esta etapa é eliminatória, com **peso quatro**, terá duração de três (03) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico ou utilização de aparelhos eletrônicos;
- f) A prova escrita constará de questões relativas a Linha de Pesquisa em que o candidato fez a opção no requerimento de inscrição, detalhada neste edital;
- g) São critérios para a designação da nota obtida na avaliação escrita: 1) clareza e propriedade no uso da linguagem; 2) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas referências indicadas neste Edital; 3) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e 4) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;

6.2.2. Avaliação de Desempenho Acadêmico (Peso 6)

a) **Coefficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) - (Peso 3):** Considerar-se-á o valor do CRE ou CRA obtido pelo candidato em seu Curso Superior reconhecido pelo MEC/CNE.

b) **Curriculum Lattes (Peso 3):** Consiste na análise de todas as atividades descritas e pontuadas conforme a Tabela para Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III). Os documentos comprobatórios devem estar organizados na sequência de avaliação conforme a Tabela para Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III). Ao candidato, que obtiver a maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes, por linha de pesquisa, será atribuída nota 10 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção direta.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em todas as etapas, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

7.1.1. Prova Escrita (PE): Peso 4 (Quatro)

7.1.2. Avaliação de Desempenho Acadêmico (Peso 6)

a) Currículo Lattes (CL): Peso 3 (três)

b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): Peso 3 (três).

7.1.3. A nota final será calculada, para todas as áreas de conhecimento do Mestrado em Ciências Agrárias (Agroecologia), através da seguinte equação:

$$NF = \frac{4(PE) + 3(CL) + 3(CRE \text{ OU } CRA)}{10}$$

Em que:

NF = Nota Final;

PE = Prova Escrita;

CL = Currículo Lattes;

CRE ou **CRA** = Coeficiente de Rendimento Escolar ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final cinco (05).

7.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.6.1. Maior nota na prova escrita (PE);

7.6.2. Maior média do CRE ou CRA;

7.7. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas indicadas no Edital de seleção.

8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DE SELEÇÃO

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo do PPGCAG, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro abaixo:

Quadro 02. Etapas com datas, horário e local da Seleção do PPGCAG, Edital 03/2016

Etapas da Seleção	Datas	Horário	Local
Lançamento do Edital	25/11/2016	8h00 as 13h30	Coordenação do PPGCAG
Inscrições	12/12/2016 a 30/12/2016	08h00 as 11h30 e de 13h30 as 16h30	Coordenação do PPGCAG ou Via Correios (SEDEX)
Pedido de isenção de taxa de inscrição	12/12/2016 a 16/12/2016	08h00 as 11h30 e de 13h30 as 16h30	Coordenação do PPGCAG
Divulgação da homologação relativa à isenção de taxa de pagamento	19/12/2016	Até as 18h00	Coordenação do PPGCAG
Homologação das Inscrições	16/01/2017	Até as 18h00	Coordenação do PPGCAG
Realização da Prova Escrita (Eliminatória)	30/01/2017	9h00min às 12h00	Coordenação do PPGCAG
Divulgação da prova escrita e gabarito	01/02/2017	Até as 18h00	Coordenação do PPGCAG
Recurso às questões e gabarito da Prova Escrita	03/02/2017	Até as 16h30	Coordenação do PPGCAG
Resultado da Prova Escrita	06/02/2017	Até as 18h00	Coordenação do PPGCAG
Recurso Resultado da Prova Escrita	06/02/2017 a 08/02/2017	Até as 16h30	Coordenação do PPGCAG
Resultado da prova de desempenho acadêmico	09/02/2017	Até às 18h00	Coordenação do PPGCAG
Recurso da prova de desempenho acadêmico	09/02/2017 a 13/02/2017	Até às 16h30	Coordenação do PPGCAG
Resultado Parcial da Seleção	15/02/2017	Até as 18h00	Coordenação do PPGCAG
Recurso do Resultado Parcial	15/02/2017 a 17/02/2017	Até as 16h30	Coordenação do PPGCAG
Resultado Final	20/02/2017	Até as 18h00	Coordenação do PPGCAG
Confirmação de Ingresso no Programa pelos candidatos aprovados e classificados	Até 24/02/2017	Até as 23h59	E-mail: ppgcag@cchsa.ufpb.br
Matrícula*	06/03/2017 a 10/03/2017	08h00 as 11h30 e de 13h30 as 16h30	Coordenação do PPGCAG
Início das Aulas*	13/03/2017	07h00 as 11h30 e de 13h00 as 17h00	PPGCAG/CCHSA

*Podendo ser alterada em função do calendário do ano letivo.

8.2. A divulgação do resultado final, contendo as notas atribuídas em todas as etapas segundo a área de conhecimento do candidato, será afixada no quadro de avisos da Secretaria do PPGCAG e nos endereços (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> ou <http://www.cchsa.ufpb.br>).

9. DOS RECURSOS

9.1. Da homologação das inscrições serão acolhidos recursos (somente por vício de forma), se interpostos no prazo de 24 (vinte quatro horas) a partir da divulgação dos resultados da homologação das inscrições e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso no Cursos de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> ou <http://www.cchsa.ufpb.br>) no item "Documentos".

9.2. Em qualquer etapa do concurso caberá recurso à Comissão de Seleção, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de resultado parcial.

9.3. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado Final.

9.4. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 4.1 deste edital.

10. DA ADMISSÃO NO CURSO

10.1. A admissão do candidato selecionado no curso se concretizará por sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia).

10.2. Para efetivação de matrícula, o candidato deverá apresentar pessoalmente na Secretaria do Curso os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior ou Certidão de Conclusão de Curso; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do gênero masculino) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para estrangeiro).

10.3. Nos casos de impossibilidades do (a) candidato a) estar presente pessoalmente na data de matrícula, será admitida em caráter especial, matrícula por procuração legalmente constituída em cartório.

10.4. Será considerado desistente o candidato que não realizar a matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

11.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 01 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação no período supracitado.

11.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 4.1 e na página eletrônica (<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag> ou <http://www.cchsa.ufpb.br>)

11.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) no qual se inscreve.

11.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) de acordo com o regulamento do Programa (Resolução 38/2016 CONSEPE/UFPB).

11.6. A concessão de bolsa de estudos ao candidato aprovado estará sujeita a disponibilidade dos recursos dos órgãos financiadores: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e através de projetos de docentes do Programa. Os critérios de seleção dos bolsistas são os das agências financiadoras, da comissão de bolsa do curso e dos coordenadores dos projetos. A matrícula do candidato no PPGCAG não implica em compromisso de concessão de bolsa.

11.7. O Colegiado do Programa decidirá os casos omissos deste Edital.

Bananeiras-PB, 24 de novembro de 2017.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)
(PPGCAG/CCHSA/UFPB)**

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO

CPF ou PASSAPORTE

Nº IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

UF

DATA DE EMISSÃO

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

VISTO PERMANENTE

SEXO

SIM ()

NÃO ()

M ()

F ()

Nº TÍTULO ELEITOR

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA EMISSÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL – RUA () AVENIDA ()

Nº

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

UF

PAÍS

DDD

TELEFONE

E-MAIL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA:

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

() Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a):

() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. Qual? _____

() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. Qual? _____

() Posso emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de: R\$ _____

() Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

OBS.: A SELEÇÃO NÃO IMPLICA COMPROMISSO DE BOLSA POR PARTE DO PROGRAMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Eu, _____

R.G Nº _____, CPF Nº _____, abaixo

assinado, venho respeitosamente requerer de Vossa Senhoria, a minha inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), em nível de Mestrado, na qualidade de aluno(a) _____ (regular / especial), na Linha de Pesquisa a seguir assinalada:

() Ciências Agrárias, Indicadores e Sistemas de Produção Sustentáveis

() Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos

Nestes termos,

Pede deferimento.

Bananeiras, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato: _____

Observação: marque um "X" na linha de pesquisa escolhida.

ENDEREÇOS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)
Universidade Federal da Paraíba – UFPB/CCHSA
Cidade Universitária, Campus III - 58.220-000 - Bananeiras – PB
Tel. (83) 3367-5576

<http://www.ufpb.br/pos/ppgcag>

E-mail: ppgcag@cchsa.ufpb.br

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)**

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO Nº 03/2016

Tabela para pontuação do Currículo Lattes

Item	CrITÉrios	Valor	Quantidade	Pontos Obtidos	Página do Currículo e do Comprovante
01	Título de Graduação				
	Graduação na área do Programa (máximo 1)	10,0			
	Outras Graduações (máximo 1)	5,0			
	Total				
02	Atividades de Pesquisa				
	Iniciação Científica – PIBIC, PIBIC-EM e PIVIC (Por semestre)	2,0			
	Participação em Projetos de Pesquisa (Por Projeto – Máximo 4)	0,5			
	Total				
03	Atividade de Ensino				
	Atuação no ensino superior (Por semestre, máximo 3 anos)	2,0			
	Atuação no ensino médio e profissionalizante (Por ano de exercício, máximo 3 anos)	2,0			
	Atuação como Monitor (Por semestre, máximo 4)	0,7			
	Total				
04	Atividades de Extensão				
	Atuação em Empresa de Extensão Rural (por ano, máximo 3 anos)	1,0			
	Atuação como Bolsista de Extensão (por semestre – máximo 4)	1,0			
	Participação em projeto de extensão (por projeto – máximo 4)	0,3			
	Atuação como bolsista na modalidade auxílio ou aperfeiçoamento (CCHSA/UFPB) (por ano, máximo 3 anos)	0,3			
	Total				
05	Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros.				
	Curso de Especialização em Instituição Reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais. (Máximo 2 cursos)	5,0			
	Participação em curso de línguas estrangeiras com certificado reconhecido legalmente (Por semestre – Máximo 4)	1,0			
	Participação em cursos técnicos na área do Programa (por 20 horas, máximo 200 horas)	0,5			

	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos (máximo 20)	0,1			
	Total				
06	Produção Científica (últimos cinco anos)				
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A1 QUALIS)	10,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito A2 QUALIS)	8,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B1 QUALIS)	6,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B2 QUALIS)	5,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B3 QUALIS)	3,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B4 QUALIS)	2,0			
	Artigo científico publicado em periódico (conceito B5 QUALIS)	1,0			
	Publicação de resumo simples ou expandido em evento regional, nacional ou internacional (Máximo 10)	0,5			
	Total				
07	Atuação Profissional				
	Vínculo empregatício de nível superior na Área de Ciências Agrárias/Agroecologia, (por ano – máximo 5 anos)	6,0			
	Vínculo empregatício de nível técnico (por ano – máximo 5 anos)	1,0			
	Participação como aluno Especial no PPGCAG (por crédito cursado)	0,2			
	Total				
	Total Geral				

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

As taxas deverão ser pagas nas agências do Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser preenchida e impressa através do site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp fornecendo os dados abaixo:

1. Unidade favorecida (UG): código: 153065
2. Gestão: 15231
3. Nome da unidade: Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da UFPB (aparece automaticamente ao preencher o código da Unidade)
4. Código de recolhimento: 28830-6 (aparece automaticamente "Serviços Administrativos")
5. Número de referência: 153074254
6. Competência (mm/aa). Não é necessário digitar a barra
7. Vencimento (dd/mm/aaaa). Não é necessário digitar as barras
8. Contribuinte: digitar o CPF
9. Nome do contribuinte: digitar o nome completo do candidato, sem abreviações.
10. Valor principal: (não é necessário digitar a vírgula)
11. Valor total: (não é necessário digitar a vírgula)
12. Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "emitir GRU simples" e imprima a guia a ser paga no Banco do Brasil.

ANEXO V



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. A ser preenchido pelo (a) candidato (a)

NOME DO (A) candidato (a) _____

2. A Ser preenchido pelo (a) apresentador (a)

NOME: _____ TÍTULO: _____

INSTITUIÇÃO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. INFORMAÇÕES PESSOAIS

a) Conhece o candidato desde _____, como: () estudante () colega profissional () estudante graduado () supervisor () orientador () outras (especificar) _____

b) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

	Insuficiente	Médio	Bom	Ótimo	Excepcional	Não observado
Conhecimentos Fundamentais na área						
Uso de técnicas de pesquisa no campo						
Imaginação e originalidade						
Motivação para estudos						
Maturidade e estabilidade emocional						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade para trabalho coletivo						
Habilidade em expressão oral						
Auto realização e independência						
Comportamento ético do candidato (a)						

2) Indique outras qualidades relevantes do (a) Candidato (a) para realizar pesquisa científica na área:

Assinatura do Informante: _____ Data: ____/____/____

OBS: O (A) candidato (a) deverá entregar esta “CARTA DE APRESENTAÇÃO” devidamente lacrada junto à documentação.

ANEXO VI



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALTIERI, MIGUEL. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Rio de Janeiro e São Paulo. AS-PTA. 2012. 400p

GLIESSMAN, S. R. *Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável*, 2 ed. Porto Alegre: UFRGS, 2001. 653 p.

LARCHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. São Carlos: Rima. 2004. 531p.

LOURENÇO, N. (2010). *Vermicompostagem, Gestão de Resíduos Orgânicos – Princípios, Processos e Aplicações*. FUTURAMB, 1.ª ed. 404 pp.

MACHÍN SOUSA, BRAULIO ...et al. **Revolução agroecológica: o movimento de camponês a camponês da ANAP em Cuba**. São Paulo: Outras Expressões, 2012. 152p

Manejo da salinidade na agricultura: Estudo básico e aplicados. Editores: Hans Raj Gheyi, Nildo da Silva Dias, Claudivan Feitosa de Lacerda. Fortaleza, INCT Sal, 2010. 472p. il.; 28 cm.

MARENCO, R.A.; LOPES, N. F. **Fisiologia Vegetal**. Viçosa: UFV, 2005. 451p.

PENTEADO, R. S. *Compostos orgânicos e biofertilizantes*: São Paulo, VLA Organica, 2007.

PRIMAVESI, A. *Agricultura sustentável*. São Paulo: Nobel, 1992.

PRIMAVESI, A. **MANEJO ECOLÓGICO DO SOLO: A agricultura em regiões tropicais**. Ed. Nobel. 2002. 543p il.

Recursos hídricos em regiões semiáridas. Editores, Hans Raj Gheyi, Vital Pedro da Silva Paz, Salomão de Sousa Medeiros, Carlos de Oliveira Galvão - Cruz das Almas, BA: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012. 258 p.: il, (http://www.insa.gov.br/wp-content/themes/insa_theme/acervo/recursos-hidricos-II.pdf)

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 954 p.

VIEIRA, S.; HOFFMANN, R. **Estatística experimental**. São Paulo: Atlas, 2002. 185 p.

Water quality for agriculture. R.S. Ayers & D.W. Westcot. FAO IRRIGATION AND DRAINAGE PAPER. 29 Rev. 1. Reprinted 1989, 1994 (<http://www.fao.org/docrep/003/T0234E/T0234E00.htm>)

